



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 153
Disponibilização: 19/08/2019

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA SUIG Nº 489, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000954-16.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

ALTERAR os termos do item 45 da Portaria nº 346 (4856061), de 14 de junho de 2019, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 18.06.2019, para constar:

ONDE SE LÊ: "...e no período de 31.05 a 14.06.2019..."

LEIA-SE: "...e nos períodos de **31.05 a 06.06.2019** e de **08.06 a 14.06.2019**..."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/08/2019, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5017808** e o código CRC **E2E3C0FF**.